



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS .

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social

**CNPJ:**

04.442.931/0001-09

**ENDEREÇO:**

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil

**CIDADE:**

Birigui

**UF:**

SP

**CEP:**

16.202-250

**TELEFONE:**

(18)3644-4760

**CONTA CORRENTE:**

67.873-2

**BANCO:**

Banco do  
Brasil

**AGÊNCIA:**

0348-4

**PRAÇA**

**PAGAMENTO:**  
Birigui/SP

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Marcelo Frazatto

**CPF:**

057.698.938-00

**CARTEIRA IDENTIDADE /  
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

17.774.324 SSP/SP

**NACIONALIDADE:**

Brasileiro

**CARGO:**

Presidente

**ENDEREÇO:**

Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro

**CIDADE:**

Birigui

**UF:**

SP

**CEP:**

16.200-054

**TELEFONE:**

018- 3641-2662

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

m.frazatto@gmail.com

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA – TÍTULO DO PROJETO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da data da celebração da parceria.

**TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**TÍTULO DO PROJETO:** Construindo o futuro

### 3. JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, localizado no bairro Quemil, atende de forma descentralizada 140 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos advindas de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A grande maioria destas famílias residem no bairro da instituição e adjacências, os quais apresentam elevados índices de criminalidade, tráfico, violência, falta de infraestrutura, pobreza e desemprego, tanto é que o mesmo foi escolhido para receber o primeiro CRAS da cidade. Devido está localização periférica, o IPIS, que é uma OSC, é capaz de realizar um trabalho mais



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

incisivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação cidadã e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades.

As finalidades atuais, conforme estatuto, do IPIS são:

✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas e culturais com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990);

✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;

✓ Desenvolver trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes. O não cumprimento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes resulta nas diversas situações problemas que encontramos em nosso município em bairros periféricos e suas regiões adjacentes: como a falta de estrutura familiar, o baixo rendimento escolar, a violência, a gravidez na adolescência e o consumo e tráfico de drogas, estas são algumas das consequências que impedem muitos de se tornarem cidadãos prontos para exercerem seu papel na sociedade.

Essas finalidades vêm sendo alcançadas ano a ano, graças ao empenho da equipe de colaboradores e da diretoria em fazer da OSC uma referência local de um espaço de promoção de direitos; tal esforço tem sido reconhecido pelos usuários que sempre participam ativamente das atividades propostas.

O aprendizado e a conscientização, por meio de esporte, brincadeira, palestras, jogos, atendimentos familiares, orientação psicossocial e demais ações desempenham um papel importante na vida dos usuários, pois proporcionam o estímulo ao cuidado com a saúde em todas as suas esferas.

Diante do exposto, é possível observar a relevância da Organização da Sociedade Civil para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

## 4. OBJETIVOS:

### 4.1 OBJETIVO GERAL:

Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## 5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

## 6. META DE ATENDIMENTO:

A meta da entidade é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

## 7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a entidade atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria a APAC, contém um CRAS e um CEI.

## 8. METODOLOGIA:

O IPIS consiste em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e ou risco social, sendo um serviço complementar ao PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família -, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação da



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. O fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, a ampliação de trocas culturais e de vivências e a convivência comunitária, têm caráter preventivo e proativo, promovendo a proteção e garantia de direitos, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia da contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda. A inclusão da criança/adolescente na Organização da Sociedade Civil dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no horário inverso da escola, contemplando grupos no período matutino e vespertino, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira. No mês de Janeiro/2020 realiza-se as inscrições/rematrículas para o ano vigente e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são inclusas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

Para 2020 a temática abordada será Alargando as fronteiras do conhecimento. Ao longo do ano serão trabalhados vários temas. No desenvolvimento dos mesmos, os monitores de cada oficina realizarão dinâmicas, trabalhos pedagógicos, recreativos e esportivos, cada um com uma abordagem diferente, conforme sua área específica. E nesse ano as crianças serão divididas em 3 grupos por faixa etária:

- Grupo Azul: 6 a 9 anos;
- Grupo Verde: 10 a 12 anos;
- Grupo Amarelo: 13 a 15 anos.

Nos meses de Janeiro e dezembro será realizada a Colônia de Férias, e terá atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos e competitivos, resgate de brincadeiras antigas e brincadeiras ao ar livre. Nos demais meses, serão trabalhados os seguintes temas:

- **Alimentação Saudável:** cada monitor na sua área, irá incentivar as crianças/adolescentes a terem hábitos alimentares saudáveis, e conseqüentemente levar isso ao seus núcleos familiares, e conscientizá-los da importância de uma boa alimentação, regrada e nutritiva para que tenham uma boa saúde. Também traremos um



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

profissional de nutrição para uma palestra ou workshop para maior abordagem do tema. E no final, faremos uma aula de culinária saudável com todos envolvidos.

- **Profissões: O que quero ser quando crescer:** os monitores irão colher das crianças e adolescentes qual profissão gostariam de conhecer. E baseado nisso, traremos profissionais das mais variadas áreas para pequenas palestras e esclarecimentos de dúvidas que surgirem no decorrer de atividades.

- **Meu corpo, seu corpo, nosso corpo:** será trabalhado higiene, sentidos e sexualidade. Como esse tema será visto no mês de Maio, aproveitaremos a data de 18 de maio, que é o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil, para debatermos sobre esse importante tema, com orientações específicas para cada faixa etária, acompanhados pela psicóloga, onde mostraremos a diferença entre abuso e exploração sexual, como denunciar e demais dúvidas que surgirem durante as atividades.

- **Esporte é vida:** O momento não poderia ser mais oportuno para se refletir e trabalhar esta temática, já que é o ano das Olimpíadas, iremos incentivar o esporte como qualidade de vida, ensinamento de valores (autoconfiança, respeito, cooperação, socialização, etc.). Trabalharemos com diversas modalidades esportivas, dando ênfase na origem de cada esporte, o país que se destaca em determinado esporte, enfim, abranger de forma geral todos os esportes existentes no mundo todo. Também, trabalhar um pouco sobre os países que participarão da Copa do Mundo, por exemplo, a sua localização (continente, estado, etc.), a cultura e o que se destaca neste país.

- **Folclore:** Como o folclore é uma das características fundamentais da nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo, construindo sua identidade, ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira. Será possível nesse tema desenvolver a capacidade interpretativa, a criatividade, o raciocínio lógico, e instigar a curiosidade natural da criança de reconhecer as características do nosso rico folclore.

- **Família:** Será trabalhado a importância da família, o afeto, o toque, pois foram observados pelos monitores muita carência das crianças e adolescentes nesse sentido. No final do trabalho, realizaremos o Dia da Família, onde faremos diversas atividades em conjunto com os pais, para demonstrar o quanto é necessário a participação ativa dos mesmos na vida da criança/adolescente; e estes por sua vez, durante o mês do tema abordado farão trabalhos manuais para entregar aos pais no Dia da Família.

- **Gincanas e competições:** serão realizadas gincanas e competições recreativas com o objetivo de promover a integração, persistência, superação, cooperativismo, tendo como um de seus objetivos, ofertar aos usuários atividades culturais, esportivas e de lazer, que possibilitem o seu desenvolvimento. Essas ações realizadas são excelentes oportunidades para promover a diversão e criar momentos de interação entre os participantes, ou seja valorizando suas potencialidades por meio de atividades interativas.



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokují Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

• **Inclusão Social:** esse tema abrangerá valores, o respeito pelo próximo e saber lidar e compreender a limitação de cada um. Vamos mostrar meios de se combater a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela desigualdade social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais. E mostrar que é possível oferecer oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos, e não apenas aos mais favorecidos no sistema que vivemos hoje em dia.

Uma abordagem de inclusão social pode ser formada em alicerces seguros, ao considerarmos que a família é a base de construção dos valores de igualdade, respeito, autonomia, participação e humanização.

Durante o ano está previsto a entrega de uniformes identificados com o logo e nome da OSC, para unificar e destacar as crianças/adolescentes usuários.

A equipe observou uma melhora significativa no comportamento das crianças e dos adolescentes e ao ouvir relatos das mesmas, atentamos para a necessidade de ampliar a possibilidade de conhecimento sobre aprendizado, brincadeiras e conscientizações em todas as suas facetas. Sendo assim, o propósito para o próximo ano é desenvolver a temática de forma lúdica e participativa, incluindo as famílias em algumas ações específicas, afim de fortalecer os vínculos afetivos.

As intervenções serão pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todas as temáticas acima citadas, serão desenvolvidas dentro de todas as oficinas existentes na instituição.

Diariamente antes do início das outras oficinas será disponibilizado um momento (30 minutos) para que a criança/adolescente realize as tarefas escolares com o apoio da estagiária Ana Paula Araújo, no período da manhã, e Tainara Ferreira da Silva, no período da tarde, que mediará e fomentará a autonomia e a responsabilidade das crianças/adolescentes com seus deveres escolares. Para as crianças que não possuem tarefas, serão disponibilizados jogos, livros e atividades diversificadas.

As oficinas funcionarão da seguinte forma:

A **colônia de férias** será realizada nos meses de Janeiro e Dezembro/2020 e terão atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda e o brincar livre. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes será normal, seguindo os seguintes horários: Período da Manhã: entrada 07h às 07h30 e saída 11h às 11h30 - Período da Tarde: entrada 12h30 às 13h e saída 16h45 às 17h, sendo monitorado e acompanhado por todos os Monitores durante as atividades desenvolvidas.

➤ **Oficina do Saber:** Importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como:



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Hora do Conto, Rodas de Leitura, Bingo da Tabuada, Histórias em Quadrinhos (leitura e criação), etc. A oficina será desenvolvida por uma pedagoga à contratar, e pela estagiária Ana Paula Laranjo da Silva (período da manhã), e por Tainara Ferreira da Silva (período da tarde) de segunda a sexta feira, por 3 horas diárias, contemplando todas as crianças e adolescentes, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina de Recreação:** Incentiva o apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico, motor e cognitivo da criança/adolescente, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, criatividade, interação e socialização. Seu objetivo é oferecer inúmeras possibilidades e espaço para recreação como: gincanas, jogos cooperativos, brincadeiras antigas, bonecas, carrinhos, lego, etc. A Oficina será desenvolvida pela monitora Michely Andrade Yamaguti, de segunda à sexta feira por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina Esportiva:** A prática esportiva é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, entre outros, ministrada pelo monitor Willian Rogério Fukuda, para todas as crianças/adolescentes por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina de Cidadania:** Essa oficina visa estimular a vivência dos bons sentimentos, despertando na criança o respeito ao próximo independente de etnia, religião, sexo, ideologia e convicções. Esta atividade será desenvolvida apenas uma vez por semana, às quartas-feiras para os grupos azul e verde do período da manhã por um grupo de voluntários: Juliana Cavaleri Novaes, José Maria Costa, Ana Maria Moterani Mimura e Roberto Grillo. Infelizmente a oficina não pode ser disponibilizada para o período da tarde devido os voluntários terem seus trabalhos no mesmo horário.

Durante os **Encontros com Famílias** será realizado o levantamento das necessidades das famílias e dos temas a serem trabalhados. O Encontro é um mecanismo de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesse e necessidade do grupo, como forma de fortalecimento das relações familiares. As formas de abordagem utilizadas serão rodas de conversa, dinâmicas de grupo e apresentação de vídeos e posterior discussão sobre o tema. Os encontros serão dirigidos pela Assistente Social, todavia, pode-se convidar profissionais da área de outras instituições e/ou da rede socioassistencial. Os encontros serão bimestrais, nos seguintes meses: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Os **Encontros Intergeneracionais** acontecerão duas vezes ao ano, nos meses de Junho e Outubro. O objetivo dos encontros consiste no desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento da vivência familiar e comunitária, possibilitando a participação das crianças, adolescentes e suas famílias.



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## 9. RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	3.117,60
Mariany Cristina Barbosa dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h/semanal	1.541,28
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	2.670,84
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora Oficina Recreação	40h/semanal	1.900,59
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Completo Educação Física	Monitor Oficina Esportiva	40h/semanal	1.794,15
Janaina Cristina Gil	Ensino Superior Completo Pedagogia	Pedagoga	40h/semanal	1.558,80
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	1.502,28
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	1.370,00
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	1.370,00
Ana Paula Laranjo da Silva	Ensino Superior Incompleto	Estagiária	30h/semanal	721,88
Tainara Ferreira da Silva	Ensino Superior Incompleto	Estagiária	30h/semanal	721,88
Juliana Cavalari Novaes	Superior Completo	Voluntária	1h30m semanal	--
José Maria Costa	Médio Completo	Voluntária	1h30m semanal	--
Ana Maria Moterani Mimura	Médio Completo	Voluntária	1h30m semanal	--
Roberto Grillo	Médio Completo	Voluntário	1h30m semanal	--
Monique Andressa Matara Cardoso	Ensino Superior Completo	Prestadora de serviço (PJ)	16h/semanal	1.400,00

## 10. ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia
01	Sala Serviço Social	01	Refeitório
01	Sala Informática	05	Banheiros
03	Salas de Atividades	03	Almoxarifados
01	Cozinha		

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:





# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

DIA DA SEMANA		SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
ATIVIDADES		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Saber		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Recreação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cidadania						X					
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	Encontro Famílias		Encontro Família		Encontro com Famílias		Encontro Família		Encontro com Famílias		Encontro Família
								Comemoração família			
					Encontro intergeracional				Encontro intergeracional		

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe – os meios de verificação são: ata da reunião e lista de presença. Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a mudança no comportamento das crianças/adolescentes e a frequência escolar.

- Encontros com Famílias bimestrais – os meios de verificação são: lista de presença, pauta da reunião e avaliação de resultados (instrumental a ser aplicado na última reunião do ano); Este instrumental conterá perguntas objetivas referentes às atividades desenvolvidas com as crianças/adolescentes, assim como questões relacionadas ao



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

horário de entrada/saída, atendimento dos funcionários, entre outros. Será aplicado com todos os pais/responsáveis presentes na reunião.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Órgão Gestor, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

## 13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Melhoria da qualidade de vida e cidadania das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% - Estimular uma maior participação das famílias nas ações socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% - Estimular a frequência nas atividades da instituição, promovendo a socialização entre as turmas.
Visar alternativas emancipatórias para a autonomia das crianças/adolescentes.	90% - Estimular o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social com a participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.
Melhoria no rendimento escolar e prevenção da evasão escolar	90% - Estimular a frequência escolar das crianças/adolescentes, com a ampliação de trocas culturais, vivências e convivências comunitárias.

## 14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Emtreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia Monitoramentos, Doutor Wlamir Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre, Baile do Bem e Hendrix Genéticos LTDA.

## 15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Executor (R\$)
<b>1- Recursos Humanos</b>				
1.1 Coordenadora (1)				36.000,00
1.2 assistente social (1)				17.798,00
1.3 auxiliar administrativo (1)				30.840,00



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

1.4 Monitores (3)		24.000,00	10.000,00	6.865,00
1.5 cozinheira (1)	8.000,00			9.348,00
1.6 auxiliar geral (1)				15.840,00
1.7 serviço geral (1)				15.840,00
1.8 Encargos	3.550,00	3.614,16		26.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.550,00</b>	<b>27.614,16</b>	<b>10.000,00</b>	<b>159.131,00</b>
<b>2- Material de Consumo</b>				
2.1 Gêneros de Alimentação		14.409,44	5.529,27	5.000,00
2.2 Material educativo esportivo	2.000,00			1.000,00
2.3 Material de Expediente	1.700,00			2.000,00
2.4 Uniformes, tecidos e aviamentos		4.000,00		1.000,00
2.5 Material festividade e homenagens	1.000,00			
2.6 Material de higiene e limpeza			4.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.700,00</b>	<b>18.409,44</b>	<b>9.529,27</b>	<b>9.000,00</b>
<b>3- Serviços de Terceiros</b>				
3.1 Outros serviços de terceiros (P.J) - Capacitação	3.000,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>19.250,00</b>	<b>46.023,60</b>	<b>19.529,27</b>	<b>36.048,84</b>

## 15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1- Recursos Humanos	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,37
2- Material consumo	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,10	R\$ 794,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,43</b>	<b>R\$ 1627,54</b>



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## 16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

Birigui, 05 de junho de 2020.

## 17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

**APROVADO**

Birigui, 09 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Cristina Segura**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## 18. HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 10 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiano Salmeirão**

Prefeito Municipal de Birigui